

**PORTARIA N.º 6958, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Nelso Kortz"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2012, ao Servidor Municipal **Nelso Kortz**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 737, lotado na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 10.12.2011 a 09.12.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Novembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.